Ementa: solicita que o Executivo Municipal crie o Conselho Municipal de Seguran? Alimentar, cumprindo assim o que estabelece as legisla?es federal e estadual, bem como atende uma necessidade encontrada no Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que este autorize a cria?o, no Munic?io de Marechal C?dido Rondon, do Conselho Municipal de Seguran? Alimentar.

Al? de ser uma necessidade encontrada na comunidade local, este pedido visa ainda cumprir ao que determinam as legisla?es federal e estadual, especialmente a Lei Estadual n ? 15.791, de 1 ? de abril de 2008, e a Lei Federal n ? 11.346, de 15 de setembro de 2006.

A cria?o deste Conselho obedeceria a Pol?ica Federal de Seguran? Alimentar, o Sistema Nacional de Seguran? Alimentar (SISAM) e, ainda, a Pol?ica Estadual de Seguran? Alimentar e Nutri?o.

Cumpre ressaltar, tamb?, que o povo de Marechal C?dido Rondon depositou suas esperan?s no atual Chefe do Executivo Municipal, bem como em toda a sua equipe, e agora espera que esta solicita?o seja aceita, tornando-a uma realidade com uma eficiente e correta pol?ica municipal de seguran? alimentar.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 20 de fevereiro de 2009.

ITALO FERNANDO FUMAGALI

Vereador